



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Apresentação: 25/10/2024 12:55:39.883 - CCTI

REQ n.43/2024

REQUERIMENTO N º _____ DE 2024

(Do Sr. Márcio Jerry)

Requer a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, para debater o Projeto de Lei nº 3.819, de 2024, do Poder Executivo, que cria a empresa Estatal Alada, cujo objeto é possibilitar explorar economicamente a infraestrutura e a navegação aeroespaciais e as atividades relacionadas ao desenvolvimento de projetos e equipamentos aeroespaciais e realizar projetos e atividades de apoio ao controle aeroespacial e áreas correlatas.

Senhora Presidenta,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art.117, inciso VIII, combinado com Art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, após ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, para debater o Projeto de Lei nº 3.819, de 2024, do Poder Executivo, que cria a empresa Estatal Alada, cujo objeto é possibilitar explorar economicamente a infraestrutura e a navegação aeroespaciais e as atividades relacionadas ao desenvolvimento de projetos e equipamentos aeroespaciais e realizar projetos e atividades de apoio ao controle aeroespacial e áreas correlatas.

Para tanto, propomos convidar as seguintes autoridades e especialistas:

1. Representante do Ministério do Ministério da Defesa;
2. Representante da Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos;



1



3. Representante do Ministério da Ciência e Tecnologia;
4. Sr. José Pompeu dos Magalhães Brasil Filho, Presidente da NAV Brasil;
5. Representante da Agência Espacial Brasileira.

JUSTIFICAÇÃO

O Poder Executivo enviou à Câmara dos Deputados proposta de Projeto de Lei (PL 3.819/2024), que altera a Lei nº 13.903, de 19 de novembro de 2019, para prever que a NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A. (NAV Brasil), empresa pública vinculada ao Ministério da Defesa, possa criar empresa subsidiária para explorar economicamente a infraestrutura e a navegação aeroespaciais e as atividades relacionadas ao desenvolvimento de projetos e equipamentos aeroespaciais, bem como para a realização de projetos e atividades de apoio ao controle aeroespacial e áreas correlatas.

Entendemos que a indústria espacial tem um papel fundamental no fortalecimento da capacidade tecnológica de um país, especialmente em setores como telecomunicações, monitoramento ambiental e meteorológico, agricultura de precisão, e navegação. O investimento em CT&I no setor aeroespacial não apenas aumenta a competitividade do Brasil, mas também gera avanços em tecnologias que podem ser aplicadas em outras indústrias. A dependência de tecnologias estrangeiras para essas operações coloca em risco a soberania nacional.

Em sua exposição de motivos o Ministério da Defesa argumenta que os recursos orçamentários destinados ao Programa Nacional de Atividades Espaciais – PNAE e ao Programa Estratégico de Sistemas Espaciais - PESE são insuficientes para atender as ações de governo com apoio de sistemas espaciais, que possuem um orçamento relativamente modesto. Os recursos anuais, que em 2022 foram da ordem de R\$ 78 milhões, o menor entre os países do BRICs.

Argumenta, ainda, que com a criação de uma estatal como um braço empresarial do Estado brasileiro poderá obter resultados econômicos adicionais, além de preencher a lacuna existente no setor aeroespacial brasileiro, no que





CÂMARA DOS DEPUTADOS

tange à necessidade de uma empresa nacional com capacidade tecnológica e financeira de assumir o desenvolvimento de projetos aeroespaciais.

A nova estatal, portanto, contribuirá decisivamente para o desenvolvimento socioeconômico local e nacional, com a geração de novos empregos e renda, bem como com o fomento à indústria nacional, através da pesquisa, do desenvolvimento e da inovação tecnológicos em consonância com a Lei nº 13.243, de 2016 – Marco Regulatório de Ciência e Tecnologia.

Ante o exposto, entendemos que discutir CT&I no setor aeroespacial brasileiro é fundamental para garantir o crescimento de um setor que traz benefícios para a economia, segurança e desenvolvimento científico do país. Fortalecer a indústria espacial, investir na defesa nacional e modernizar a Base de Alcântara são pilares que podem transformar o Brasil em uma referência global no setor aeroespacial, além de garantir sua soberania tecnológica.

Sala da Comissão, em 05 de outubro de 2024.

Deputado **MÁRCIO JERRY**

PCdoB-MA

Apresentação: 25/10/2024 12:55:39.883 - CCTI

REQ n.43/2024

